

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES		
Un. Adm. Envolvidas:	Setor Subvenções Sociais e Licitações		
Responsáveis:	Fernanda Dalcolmo e Dree Elle Mendonça Freitas Lima		
Data de Elab./ Atual.	24/09/2026	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 7 (sete) salas de cirurgia e 11 (onze) leitos de RPA, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2025 foram atendidos o total de 1.619.875 pacientes, sendo 64.893 pacientes/dia e desses, 60.550 (93,3%) são pacientes atendidos pelo SUS. Destacando os demais atendimentos realizados, informamos que ainda neste mesmo ano foram realizados 238.971 atendimentos ambulatoriais sendo 225.202 – 94,2% para o SUS; 648.535 exames laboratoriais sendo 589.397 – 90,9% para o SUS; 49.683 atendimentos de urgência e emergência sendo, 35.124 – 70,7% para o SUS; 42.203 procedimentos cirúrgicos, sendo 41.284 – 97,8% para o SUS. Com relação aos exames de imagem, foram realizados o total de 61.876 sendo que desses, 54.065 – 87,3% para pacientes assistidos pelo SUS. Já o nosso serviço de Nefrologia realizou no ano de 2025: 21.229 sessões de hemodiálise sendo que dessas, 19.187 foram realizadas pelo SUS; 48 transplantes de rim, sendo 100% para o SUS. Com relação ao nosso serviço de Oftalmologia, é importante destacar que no ano de 2025 foram realizados um total de 546.141 atendimentos sendo 34.183 cirurgias oftalmológicas, 412.800 exames; 131.250 consultas e 2.091 internações, e que todos esses atendimentos foram integralmente custeados pelo Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos expostos, conseguimos comprovar a importância do papel do

Hospital Evangélico de Vila Velha frente a sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Posto isso, **objetivamos com a execução do projeto, garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas especialidades, além de proporcionar melhorias na estrutura e adequação do quantitativo do medicamento, promovendo assim, a manutenção do atendimento humanizado e seguro, e para isso, pleiteamos: 1) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 10.000 unidades e 2) Cloreto de Sódio 0,9% FR 250ml – 14.500 unidades: para repor água e eletrólitos (sódio e cloreto) perdidos por desidratação, vômitos, diarreia ou cirurgias, além de restabelecer o volume sanguíneo. Também é utilizado para tratar alcalose metabólica e como veículo para diluir outros medicamentos intravenosos.**

Diante o exposto, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades prestadas através da adequação no quantitativo do medicamento pleiteado, uma vez que no ano de 2025 foram dispensados 201.384 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml e 64.310 unidades de Cloreto de Sódio 0,9% FR 250ml e a meta para o ano de 2026 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2025.

O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim, a aquisição dos medicamentos irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando segurança nos tratamentos ofertados aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz: proporcionar adequação no quantitativo dos materiais pleiteados, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia, já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esses setores os responsáveis pela solicitação, recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes.

Por fim, é importante destacar que a aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento. Destacamos ainda que o serviço encontra-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e que, para a aquisição dos medicamentos, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Com a aquisição dos medicamentos, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Os itens que serão adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possui padrão de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de: **1) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 10.000 unidades e 2) Cloreto Sódio 0,9% FR 250ml – 14.500 unidades**, deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos medicamentos que serão adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit e o número de atendimentos de pacientes, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Cloreto de Sódio	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	10.000
Cloreto de Sódio	Cloreto de Sódio 0,9% FR 250ml	Und	14.500

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Banco de Preços, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

6. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	10.000	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
02	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	14.500	R\$ 3,60	R\$ 52.200,00

7. Descrição da Solução

7.1. Objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada e ainda, proporcionar apoio ao atendimento humanizado e melhorias na infraestrutura.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de :
1) Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml – 10.000 unidades e 2) Cloreto Sódio 0,9% FR 250ml – 14.500 unidades, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

9.1 Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se aplica a esta contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1 Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel
Presidente

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisar e ajustar o descritivo técnico do objeto a ser licitado	Gestor da Área Solicitante
2.	Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 2 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Não se concretizar a contratação pretendida	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado	Analista de Licitações/Equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou solicitar substituição do item	Setor de Subvenções Sociais e Licitações

PORTARIA Nº 366-S, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera Portaria 315-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe o artigo 46, alínea “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2025-W4NM3,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR em sua composição, a Portaria nº 315-S, de 24 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2026, que designou servidores para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO para a gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte, no âmbito da Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

ATO	NOME	Nº FUNCIONAL	LOTAÇÃO
EXCLUIR	SAVIO OTTO SCHNEIDER MOTTA	5084342	SESA- -SSEC- -GECORP
INCLUIR	TASSIANA GUERZET GROUIOU GASPERAZZO	3986527	SESA- -SSEC- -GECORP

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 23 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1874350

PORTARIA Nº 334-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Cessa efeitos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2026-KGLXQ,

RESOLVE

Art.1º CESSAR os efeitos da portaria nº 297-S, de 13 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial de 14/08/2026, que designou, CRISTIANO LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO, nº funcional 3732088, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Inovação, ref. QCE-03, do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 03 de setembro de 2026.

Vitória, 04 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1874354

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2026

Processo nº 2026-L0FG4
Registro SIGEFES: 260723
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
Organização da Sociedade Civil: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense
Objeto: aquisição de medicamentos, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I
Valor Total: R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes de repasse da Administração Pública Estadual, e R\$ 200,00 (duzentos reais), provenientes de contrapartida da Organização da Sociedade Civil
Dotação Orçamentária: 20.44.901.10.302.0061.2209
Elemento de Despesa: 335043 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1500100200
Prazo de Vigência: vigorará a partir do dia 01/10/2026 até 30/09/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto
Gestor da parceria: Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Data da Assinatura: 23/09/2026

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1874346

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2026.003723.44101.05
PROCESSO Nº 2026-Q1VC9 - GEAF
REF. ARP nº: 052/2026 (SEJUS)
Id ata PNCP: 36388023000162-1-000033/2026-000002
ID CIDADES: 2026.500E0600023.01.0030
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0003-99
VALOR: R\$ 7.500,00
OBJETO: TELEVISOR SMART TV 43 POLEGADAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0061.1051, Elemento de Despesa 449052, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 1874264

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2026.003782.44101.05
PROCESSO Nº 2026-9TZ2S - HESVV
REF. ARP nº: 0201/2026 (HEINSG)
Id ata PNCP:27189505000798-1-000206/2025-000001
ID CIDADES: 2025.500E1900001.01.0139
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

PLANILHA DE CUSTOS
PROJETO: Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha.

PROPONENTE: AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (Hospital Evangélico de Vila Velha)

META 1	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT	PREÇO PROGRAMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Cloreto de Sódio 0,9%	Cloreto de Sódio 0,9% FR 100ml	Und	10.000	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00
1.2	Cloreto de Sódio 0,9%	Cloreto de Sódio 0,9% FR 250ml	Und	14.500	R\$ 3,60	R\$ 52.200,00
TOTAL:			Und	24.500	R\$ 6,40	R\$ 80.200,00

Assinatura eletrônica
00403/2026 12:17 UTC - 02/06


Rodrigo André Seidel

CPF: 075.636.940-08
Rodrigo André Seidel

Rodrigo André Seidel
Presidente da AEBES

ENVELOPE

Descrição do envelope: Projeto "Assistência Integral ao Paciente
Assistido pelo HEVV - 80....
ID do envelope: 1725333



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
ac91ff

Código de verificação do envelope: e81385fc-2980-477b-b4d4-3f825e80f07b

ARQUIVO

3 Planilha de Custos.pdf

Hash: 6bbbed78d9ed31c365e4f1e84f0915d639fd88695b7ef131c963f79887fac91ff

ASSINADO POR

Rodrigo André Seidel

E-mail: presidencia.contratos@aebe.org.br

CPF: 576.696.940-68

IP: 187.32.97.253

Geolocalização: -20.3465919, -40.3431435

Hash: 8696dcd7caf5ba1833a4c0efd59046e31f40b180a4e008f1125a1ec0cb9c4735

Data e horário: 05/03/2026 às 12:17 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica
05/03/2026 12:17 UTC -03:00



CPF: 576.696.940-68
Rodrigo André Seidel